

**EDITAL N.º 5 / 2025**

Manuel António Águeda Sequeira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré,

Faz saber, para cumprimento do estatuído no artigo 40º, do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, que a **Reunião Ordinária quinzenal** que deveria ser efetuada no dia 03 de fevereiro de 2025, **será realizada no dia 07 de fevereiro – (sexta-feira), pelas 10.00 horas.** -----

E a reunião ordinária do dia 03 de março de 2025, **será antecipada para o dia 28 de fevereiro de 2025 – (Sexta-feira), pelas 10,00 horas.** -----

O motivo deve-se à proximidade de ocasiões festivas. -----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Nazaré, 20 de janeiro de 2025